

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Bom Despacho, Fernando Augusto Alves de Andrade, torna público e faz saber que notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, de que houve a liberação de recursos financeiros, em 09/04/2026, no valor de R\$ 797.589,35 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente à primeira parcela do Termo de Compromisso nº 960949/2024, assinado em 26/10/2021, no âmbito do Programa Educação Básica Democrática, com Qualidade e Equidade, sob a gestão do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

O Termo de Compromisso tem por objeto a “Construção de Creche, no bairro Dom Joaquim, Bom Despacho/MG – FNDE – Creche Tipo 1”.

Bom Despacho, 4 de maio de 2026.

Fernando Augusto Alves de Andrade  
**Prefeito Municipal**

## Administração

### TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 3887/2026 (Código Verificador: ABA6U0VX) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município;

Considerando que a candidata Sílvia Faria de Mesquita, convocada em 22/04/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3180, não compareceu;

Considerando o Processo Digital nº 8634/2026 (Código Verificador: TD5P4LG3) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro

São João, nesta cidade, nos dias 5 e 6 de maio de 2026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

#### Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Delton Luis Santos de Paula	Gestor Público Municipal - Advogado	Processo Seletivo nº 3-2025
Marcus Vinicius Rangel Oliveira	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 4 de maio de 2026, 114º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues  
**Secretário Municipal de Administração**

## Educação

#### EXTRATO DE COMPRA SIMPLIFICADA Processo Digital nº: 8684 / 2026, Código Verificador: F3VR392C

**Objeto:** Aquisição de Inseticida domissanitário em pó molhável com 40% de cipermetrina, para utilização nas unidades da pré-escola da rede municipal de ensino, em razão do aumento significativo da presença de pragas urbanas, como ratos, baratas e escorpiões, nas dependências escolares. Dessa forma, a aquisição do produto se faz necessária como medida emergencial e corretiva, visando garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança no ambiente escolar até a efetiva regularização do serviço especializado. Ratificação em 04 de maio de 2026, pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Denisse Aparecida dos Santos Sousa. Fundamentado nos arts. 53, §5º, 70, inciso III, 72, 75, Incs. I e II, todos da Lei Federal n.

